(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

PLANO DE AÇÃO 2024

Nome da Entidade: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Endereço: SRTVS QD. 701 N° 110 – BLOCO O, EDIFÍCIO NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SALAS 496, 497 e 708 a 712 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com / secretariaexecutiva@fenapestalozzi.org.br

Município/UF: BRASÍLIA – DF

CEP: 70340-000

Telefone: (61) 3224-5620 Cel.: (61) 98262-1759/ (61) 98340-3175

IDENTIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Ester Alves Pacheco

RG: 1510823 / SSP-GO

CPF: 283.636.631-15

ENDEREÇO: Rua Juriti, Quadra 141, lote 39, casa 3 – Santa Genoveva

CEP: 74672-660

TELEFONE: (62) 98592-9133

E-MAIL:pachecohenriques@gmail.com; presidenciaexecutiva@fenapestalozzi.org.br

APRESENTAÇÃO

A Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, constituída em Assembleia Geral no dia 28 de agosto de 1970, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter não confessional e sem qualquer vínculo político-partidário, com duração indeterminada. Atua no âmbito nacional, no assessoramento, na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias, nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, ciência, tecnologia e inovação, dentre outras.

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

A FENAPESTALOZZI desempenha papel fundamental na defesa e garantia de direitos, promovendo inclusive a mobilização do segmento, a participação no controle social e a discussão das legislações sobre os direitos das pessoas com deficiência. A eficácia das ações realizadas, somando esforços com diversos atores da sociedade civil organizada, motivou o fomento, criação e manutenção dos mais importantes órgãos públicos de políticas destinadas às pessoas com deficiência, tais como: a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência – SNPD.

Atualmente, o Movimento Pestalozziano está em 20 Estados e no Distrito Federal, nas cinco regiões do País.

O assessoramento realizado ao Movimento Pestalozziano tem sido um diferencial para o crescimento e fortalecimento das organizações assessoradas, no âmbito da assistência social e das demais políticas públicas, assim como para o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD. Todas as ações realizadas são contínuas, permanentes e planejadas e não há exigência de contraprestação pelo assessoramento ofertado.

Em 2016, a FENAPESTALOZZI deu um passo importante quando implantou o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, composto de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades, assistidas no Movimento Pestalozziano, como forma de garantir e promover o empoderamento das pessoas com deficiência na defesa de seus direitos. O MONPAD foi pensado para que as pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades possam ter voz ativa, atuando junto à diretoria e conselhos.

A criação do MONPAD trouxe um novo olhar para o protagonismo das pessoas com deficiência, mostrando a sua capacidade de autogestão, propiciando condições e oportunidades para a descoberta de suas potencialidades e o desenvolvimento de suas habilidades, sempre na perspectiva da autonomia na defesa e garantia de seus direitos.

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

MISSÃO

A FENAPESTALOZZI tem como missão incentivar e amparar a ressignificação social das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, combatendo efetivamente a qualquer forma de discriminação, preconceito, exclusão ou prejuízo social, valorizando-as e promovendo suas potencialidades, autonomia, protagonismo e a sua plena inclusão social.

VISÃO

Expandir o Movimento Pestalozziano em todo o território nacional, resguardando e divulgando os seus princípios filosóficos envolvendo o maior número de pessoas com e sem deficiências, na busca constante da excelência em seu atendimento.

PRINCÍPIOS

Zelar pelo respeito entre todos os envolvidos direta e indiretamente na Instituição, pautados na ética, democracia, transparência e unidade que sempre caracterizaram o Movimento Pestalozziano em suas ações.

VALORES

- Ética
- Compromisso
- Inovação
- Respeito
- Autonomia
- União
- Simplicidade
- Excelência

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

São finalidades da FENAPESTALOZZI:

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

I. Promover a defesa e garantia de direitos e o assessoramento, atuando na área da assistência social de forma continuada, permanente e planejada;

II. Promover o assessoramento das organizações da sociedade civil no aprimoramento do atendimento;

III. Realizar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, visando o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, em articulação com instituições acadêmicas públicas ou privada;

IV. Promover campanhas em âmbito nacional sobre os direitos;

V. Representar, defender e promover os interesses das organizações afiliadas;

VI. Incentivar a criação de novas Associações Pestalozzi nos municípios onde não existam, bem como a vinculação de organizações em funcionamento às unidades já existentes, de acordo com a demanda local, preservando a autonomia administrativa, financeira e jurídica;

VII. Promover o intercâmbio com organizações e instituições nacionais e internacionais, para troca de experiências visando ampliar os recursos técnicos e materiais das organizações afiliadas, podendo filiar-se àquelas ou com elas celebrar protocolos de intenções, parcerias, convênios ou outros instrumentos;

VIII. Organizar, realizar, apoiar e participar de congressos, fóruns, seminários, encontros, simpósios e cursos ou similares, em âmbito nacional e internacional;

IX. Incentivar a adoção de novas metodologias e a introdução de tecnologias assistivas avançadas, visando à modernização e atualização do processo de atendimento;

X. Estimular a realização de estudos e pesquisas referentes às políticas públicas;

XI. Orientar, para exclusivo atendimento dos objetivos institucionais, as afiliadas para que desempenhem seu papel de agentes inovadores, planejando e implantando ações;

XII. Promover mecanismos para a divulgação das ações desenvolvidas;

XIII. Atuar junto aos segmentos nacionais e internacionais que tratem de políticas públicas, participando ativamente da efetivação do Controle Social dessas políticas;

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

XIV. Incentivar e realizar pesquisas na perspectiva do reconhecimento de novos direitos e acesso à proteção social, buscando sempre a divulgação ampla de seus resultados por meio de publicações científicas e outras de grande alcance social, nacionais ou internacionais;

XV. Combater toda forma de ameaça ou de violação de direitos;

XVI. Defender ativamente o direito ao protagonismo, coordenando e fomentando o movimento de autodefensoria;

XVII. Incentivar o estabelecimento de parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, dentre outros instrumentos com os poderes públicos;

XVIII. Lutar pela ampliação do acesso aos benefícios sociais vigentes e aos demais direitos;

XIX. Lutar pela ampliação e garantia de acessibilidade aos dispositivos e tecnologias assistivas, ajudas técnicas e superação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais, tecnológicas, dentre outras, que o seu público-alvo se depara no exercício dos direitos;

XX. Desenvolver e incentivar ações que possibilitem a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos;

XXI. Promover a educação em seus diversos níveis, etapas e modalidades, bem como a aprendizagem ao longo da vida;

XXII. Desenvolver atividades de formação e qualificação profissional, ensino superior, cursos de extensão e aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, presencial e/ou à distância, de acordo com a legislação em vigor;

XXIII. Incentivar a prática do voluntariado;

XXIV. Desenvolver, no âmbito nacional, atividades e projetos socioambientais, culturais, artísticos, recreativos, desportivos, dentre outros;

XXV. Implantar, no âmbito de suas competências, uma política de incentivo e prática esportiva para as pessoas com deficiência, com atenção especial às pessoas com paralisia cerebral, deficiência intelectual e deficiência múltipla;

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

XXVI. Realizar e fomentar entre suas afiliadas a prática do paradesporto, em suas diversas modalidades, bem como promover eventos esportivos como: torneios, festivais, jogos e campeonatos;

XXVII. Apoiar a implantação e o desenvolvimento das atividades do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD) nas afiliadas;

XXVIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CADASTROS

- Inscrição no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF: 143/2014;
- Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS: status concluído em 24/01/2018;
- Registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
- CDCA/DF: Processo n° 00400-00025684/2020-29 - Resolução de Registro nº 212, de 12 de julho de 2022;
- Credenciamento no Programa Nacional de apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD: Portaria nº 330, de 18/04/2016;
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) – Processo nº 235874.0011543/2020 – Renovação deferida pela Portaria MC/SEDS/SNAS nº 104, de 28 de julho de 2020, art. 2º, Item 63, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2020 – Seção 1, e prorrogada pela Portaria MC/SEDS/SNAS nº 49, de 09 de maio de 2022, Item 3.503 do Anexo, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2022 – Seção 1, com validade para o período de 20/09/2020 a 31/12/2024.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

As instalações da FENAPESTALOZZI são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	1
Sala para a diretoria executiva	1
Sala para gerência geral	1
Sala para o departamento financeiro e recursos humanos	1
Sala para o departamento jurídico	1
Sala para o departamento de projetos	1
Sala para o departamento assistência social	1
Sala para o departamento de comunicação e marketing	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano	2
Copa	2
Banheiros	7

As salas de uso da equipe de colaboradores estão devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

RECURSOS HUMANOS

Cargo	**Formação**	**Vínculo**	**Horas Semanais**
Advogado	Ensino Superior - Graduação em Direito	CLT	44h
Analista Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntá-ria	24h
Assistente Jurídico	Ensino Superior - Graduando em Direito	CLT	30h
Analista de Marketing	Ensino Superior – Graduação em Comunicação Social	CLT	44h

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

Assistente Financeiro	Ensino Superior - Graduando em Contabilidade	CLT	44h
Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social	CLT	30h
Designer Gráfico	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	44h
Gerente de Marketing	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	44h
Secretaria Executiva	Ensino Superior - Graduação Secretariado Executivo	CLT	44h
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	44h
Pedagogo	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntá-rio	30h
Pedagogo	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntá-rio	24h

A FENAPESTALOZZI conta, ainda, com o apoio e a dedicação de outros 42 voluntários, integrantes da Diretoria Executiva e Conselhos, no desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, bem como com a prestação de serviços contratados: consultoria jurídica, contabilidade e assessoria de imprensa.

ORIGEM E RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

Os recursos financeiros a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pela FENAPESTALOZZI serão captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; alugueres e rendimentos de aplicações financeiras.

A previsão orçamentária para aplicação nas finalidades estatutárias em 2024

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

é de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Já a previsão orçamentária para o desenvolvimento dos Fóruns Regionais de Autodefensores e Encontros Regionais de Famílias, que serão realizados durante o ano de 2024 é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) advindos de emenda parlamentar, via Termo de Fomento n. 942977/2023.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAESTALOZZI em conformidade com o seu estatuto possui abrangência nacional. Atualmente, assessora organizações em 20 estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Sergipe) e no Distrito Federal.

PÚBLICO-ALVO

Organizações da sociedade civil (Associações Pestalozzi, Federações Estaduais, Entidades Análogas) e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias, que direta ou indiretamente são as maiores beneficiárias.

CAPACIDADE DE ASSESSORAMENTO

Em 2024, a FENAPESTALOZZI, em consonância com o seu estatuto e com a Resolução CNAS n° 27/2011, tem capacidade para ofertar assessoramento para até 200 organizações da sociedade civil: Associações Pestalozzi, Federações Estaduais e Entidades Análogas.

Além disso, promoverá o assessoramento ao Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD e atuará na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

As ações de assessoramento a serem ofertadas à rede socioassistencial, serão executadas segundo a Resolução CNAS nº 27/2011, consistindo em:

1. **Assessoramento político, técnico e administrativo (Atividade 1 da Matriz de caracterização da Resolução CNAS nº 27/2011)**

Objetivo geral: Fortalecer e qualificar a atuação das organizações assessoradas e do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, promovendo a qualidade do atendimento na habilitação e reabilitação, a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e de suas famílias.

Objetivos específicos:

- Assessorar organizações na execução de suas finalidades estatutárias, colaborando para um atendimento de excelência às pessoas com deficiência;
- Incentivar e capacitar as organizações para a realização de atendimentos qualificados;
- Incentivar e fortalecer o trabalho com as famílias do Movimento Pestalozziano;
- Incentivar as organizações a implementarem o Conselho de Autodefensores;
- Incentivar as organizações a implementarem Grupos de Trabalho voltados às famílias dos usuários atendidos;
- Assessorar e fortalecer o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD;
- Planejar a oferta de assessoramento financeiro.

Atividades: **Realizar assessoramento às organizações integrantes do Movimento Pestalozziano**:

- Orientar as organizações assessoradas no planejamento e execução de serviços, programas e projetos nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e demais políticas públicas setoriais, em conformidade com as normativas específicas aplicáveis;
- Acompanhar o Cadastro/Situação do CNPJ das organizações assessoradas,

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

bem como orientar a respeito da inscrição nos Conselhos Municipais ou Distrital de Assistência Social, Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social – CNEAS, no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde – CNES e, ainda, na Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), por meio da orientação sobre a elaboração de documentos, instrução processual e resposta a eventuais diligências;

- Realizar visitas e reuniões com as organizações assessoradas;
- Realizar reuniões periódicas com o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD para promover a escuta sobre as necessidades apontadas pelos autodefensores de todo o país;
- Realizar capacitação presencial com as coordenações estaduais do MONPAD;
- Realizar capacitação online com as coordenações municipais do MONPAD;
- Realizar durante o ano de 2024, cinco Fóruns e Encontros Regionais, que acontecerão nas cidades de Vitória (ES), Manaus (AM), Goiânia (GO), Foz do Iguaçu (PR) e Juazeiro do Norte (CE).
- Realizar, de forma online, o VI Fórum Nacional de Autodefensores com o objetivo primordial de eleger os autodefensores que irão compor o novo mandato do Conselho Nacional de Autodefensores (2025-2027). Durante a realização desses eventos acontecerão apresentações, dinâmicas e oficinas para os atendidos.
- Realizar formações para as afiliadas: CEBAS - Assistência Social em Geral (SUAS) - Portaria MDS nº 952/2023; Análise de Lei Complementar nº 187/2021, do Decreto nº 11.791/2023 e a Contabilidade no terceiro setor; Workshop Trabalhista.
- Pesquisar e enviar Editais de doação (mobiliário, itens para venda de bazar etc.) de órgãos públicos e privados;
- Acompanhar e orientar os procedimentos de constituição ou extinção de Associações Pestalozzi e Federações Estaduais;
- Pesquisar e enviar às organizações assessoradas editais para apresentação de projetos de captação de recursos;
- Enviar Publicações do Diário Oficial da União para as organizações

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

assessoradas;

- Analisar e orientar a elaboração de documentos das organizações assessoradas para o enquadramento junto às políticas públicas;
- Orientação quanto ao cadastramento e reconhecimento da educação especial nas escolas especializadas;
- Acompanhar e orientar o credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD;
- Acompanhar as organizações assessoradas com objetivo de padronizar uso de logomarca nas redes sociais, sites, documentos etc.;
- Levantar as necessidades das organizações assessoradas com objetivo de apoiar na solução de problemas;
- Orientar e acompanhar a área de comunicação das organizações assessoradas;
- Orientar a condução de assembleias (procedimento para realização, análise de editais de convocação e revisão de atas).

Condições e formas de acesso: A FENAPESTALOZZI atende as organizações mediante busca ativa ou demanda espontânea. Os dirigentes, técnicos de referência das equipes e demais colaboradores, bem como conselheiros e autodefensores acionam a equipe da FENAPESTALOZZI na busca de orientação/assessoramento ou defesa de direitos. São disponibilizados canais diretos de comunicação, por meio do site, e-mail, telefone e Whatsapp.

Público-alvo: Organizações da sociedade civil (Associações Pestalozzi, Federações Estaduais, entidades análogas) e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias.

Dia/Horário/Periodicidade de assessoramento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h, durante todo ano. Algumas atividades serão realizadas em período noturno, em horários que melhor se adequem à agenda de colaboradores, das pessoas com deficiência e das famílias.

Resultados/impactos esperados: Com as ações de assessoramento da Resolução CNAS nº 27/2011, a FENAPESTALOZZI espera que as organizações da sociedade civil (Associações Pestalozzi, Federações Estaduais, entidades

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

análogas) e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias sejam impactadas positivamente com uma gestão qualificada, ampliação e melhoria contínua das atividades e atendimentos realizados nas áreas de assistência social, educação, saúde e demais políticas públicas intersetoriais, utilização correta da marca Pestalozzi em todos os materiais, melhoria no desenvolvimento da área de comunicação e marketing da organização, padronização de documentos institucionais, incentivo à captação de recursos.

Espera, também, promover a expansão e o fortalecimento do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, ampliando o conhecimento e qualificando a intervenção e o protagonismo dos autodefensores em suas comunidades e nas organizações da sociedade civil nas quais são atendidos, bem como em conselhos de direitos e de políticas públicas, conferências, fóruns e audiências, para que barreiras sejam eliminadas e os direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades sejam efetivamente respeitados e garantidos.

Formas de acompanhamento:

- Reuniões com as organizações da sociedade civil;
- E-mails;
- Ligações e Whatsapp.

Participação do público-alvo: A forma de participação das organizações assessoradas se dará por:

- Busca ativa por meio de levantamento de demandas entre as assessoradas;
- Demanda espontânea das organizações assessoradas nas propostas de temáticas para formações;

2. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda (Atividade 3 da Matriz de caracterização da Resolução CNAS nº 27/2011)

Objetivo geral: Incentivar as organizações assessoradas a fomentar o protagonismo e autonomia das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e a sua inclusão no mundo do trabalho, de

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

forma qualificada e protegida, bem como atividades de geração de renda para as famílias.

Objetivos específicos:

- Promover conhecimento sobre a legislação que rege a promoção da inclusão no mundo do trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e a garantia de direitos;
- Prestar informações sobre o Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional – CNAP, requisitos para cadastramento e habilitação de entidade formadora, cadastro de programas e cursos, bem como os direitos das pessoas com deficiência contratadas como aprendizes;
- Incentivar e fortalecer o trabalho com as famílias na perspectiva de ampliar a oferta de atividades de geração de renda;

Atividades:

- Orientar e acompanhar a implantação e execução dos programas de aprendizagem profissional (Socioaprendizagem) nas organizações assessoradas;
- Apoiar as organizações assessoradas no planejamento, execução e avaliação das oficinas de geração de renda com as famílias.

Condições e formas de acesso: A FENAPESTALOZZI atende as organizações mediante busca ativa ou demanda espontânea. Os dirigentes, técnicos de referência das equipes e demais colaboradores, bem como conselheiros e autodefensores acionam a equipe da FENAPESTALOZZI na busca de orientação/assessoramento ou defesa de direitos. São disponibilizados canais diretos de comunicação, por meio do site, e-mail, telefone e Whatsapp.

Público-alvo: organizações assessoradas pela FENAPESTALOZZI,e as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades no mundo do trabalho, bem como suas famílias em projetos/programas de geração de renda.

Dia/Horário/Periodicidade: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h, durante todo ano. Algumas atividades serão realizadas em período noturno, e em horários que melhor se adequem à agenda de colaboradores.

Resultados/impactos esperados: Qualificação da oferta de programas de

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

aprendizagem profissional (socioaprendizagem) pelas organizações assessoradas e ampliação do conhecimento específico por parte do Movimento Pestalozziano, bem como da atuação com oficinas de geração de renda.

Formas de acompanhamento:

- Reuniões com dirigentes e técnicos das organizações assessoradas
- E-mails;
- Ligações e WhatsApp.

Participação do público-alvo: A forma de participação das organizações assessoradas se dará por:

- Busca ativa por meio de levantamento de demandas entre as assessoradas;
- Demanda espontânea das organizações assessoradas nas propostas de temáticas para formações;

3. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. (Atividade 5 da Matriz de caracterização da Resolução CNAS nº 27/2011)

Objetivo Geral: Promover e articular, em conjunto com as organizações assessoradas e com os autodefensores, a mobilização e sensibilização de temas relacionadas à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias, por meio de campanhas, reuniões, construção de manifestos, notas e cartas.

Objetivos específicos:

- Difundir os direitos assegurados na legislação em vigor;
- Planejar campanhas relacionadas aos temas relevantes na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias;
- Fornecer materiais gráficos das campanhas para todas as organizações assessoradas;

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

- Atuar juntamente com o poder público na definição das políticas públicas;
- Sensibilizar autoridades em relação aos temas importantes, por meio de manifestos e cartas;
- Fomentar a participação em audiências públicas;
- Realizar incidência política e atuar junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de direitos estabelecidos.

Atividades:

- Difundir os direitos assegurados na legislação em vigor;
- Executar o planejamento das Campanhas Nacionais: 1. Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; 2. Descontruir Barreiras para garantir a inclusão; 3. FENAPESTALOZZI Indica;
- Acompanhar o andamento dos temas relacionadas à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias que estarão em pauta para julgamento no Supremo Tribunal Federal;
- Acompanhar o andamento dos Projetos de Lei que impactam os direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias;
- Requerer e participar de reuniões e audiências com autoridades para discussão a respeito dos temas relevantes para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias;
- Encaminhar e prestar esclarecimentos a respeito das legislações atualizadas que estão relacionadas às áreas de atuação das organizações assessoradas;
- Planejar o “Programa Nacional Pestalozziano de Enfrentamento à Violência Sexual e outras formas de Violências contra Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual”.

Condições e formas de acesso: A FENAPESTALOZZI atende as organizações mediante busca ativa ou demanda espontânea. Os dirigentes, técnicos de referência das equipes e demais colaboradores, bem como conselheiros e

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

autodefensores acionam a equipe da FENAPESTALOZZI na busca de orientação/assessoramento ou defesa de direitos. São disponibilizados canais diretos de comunicação, por meio do site, e-mail, telefone e WhatsApp.

Público-alvo: Organizações da sociedade civil (Associações Pestalozzi, Federações Estaduais, entidades análogas) e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias.

Resultados/impactos esperados: Com a promoção da defesa de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias os resultados esperados são: maior sensibilização e tomada de providências das autoridades em relação à eliminação de barreiras, à garantia de acessibilidade e à garantia de direitos assegurados na Lei Brasileira de Inclusão – LBI e convenções internacionais ratificadas; participação efetiva na construção de documentos norteadores; participação efetiva em audiências públicas, levando o posicionamento do Movimento Pestalozziano; Envolvimento do maior número de organizações assessoradas nas campanhas nacionais realizadas, para que haja um grande impacto nacional referente aos temas abordados.

Dia/Horário/Periodicidade: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h, durante todo ano. Algumas atividades serão realizadas em período noturno, e em horários que melhor se adequem à agenda de colaboradores, das pessoas com deficiência e das famílias.

Formas de acompanhamento: A equipe da FENAPESTALOZI realizará a identificação das pautas, prioridades e promoverá o acompanhamento contínuo e sistemático das ações realizadas, inclusive por meio das redes sociais e sites das campanhas a nível nacional com objetivo de verificar o envolvimento e empenho das organizações da sociedade civil. Também será realizado o acompanhamento dos temas de interesse à causa das pessoas com deficiência, por meio dos sites oficiais, na internet e por meio de participações presenciais ou online nas audiências públicas, bem como, por ligações, e-mails e WhatsApp.

Também serão realizadas reuniões com as organizações da sociedade civil.

Participação do público-alvo: A forma de participação das organizações assessoradas se dará por:

- Busca ativa por meio de levantamento de demandas entre as assessoradas;

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

- Levantamento de informações por meio de formulários de pesquisa e avaliação e formulário do Censo.

3.1. FOMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL

A FENAPESTALOZZI reconhece a importância da participação nos órgãos de controle social. Sendo assim diante, das oportunidades, realiza a indicação dos autodefensores que compõem o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, bem como dos dirigentes da Federação.

A FENAPESTALOZZI conta com representantes no CNAS, CNS e CONANDA.

O MONPAD já foi habilitado e eleito nos processos eleitorais do CNAS, como representante de usuários, e do CONADE como representante da FENAPESTALOZZI.

Objetivo Geral: Ampliar a representatividade da FENAPESTALOZZI e do MONPAD nos órgãos de controle social, fomentando o protagonismo das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades por meio da atuação dos autodefensores.

Objetivos Específicos:

- Participar das reuniões ordinárias dos Conselhos que integra;
- Realizar as inscrições para os processos eleitorais abertos;
- Participar efetivamente das reuniões sobre Assessoramento, Defesa e Garantia de direitos;
- Participar na construção de textos para orientação, notas técnicas e documentos norteadores;
- Incentivar a participação das organizações assessoradas nos Conselhos Municipais de Defesa de Direitos e de Controle Social;
- Fomentar o protagonismo das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Atividades:

- Participar das reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social, do CONADE – Conselho Nacional dos

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

Direitos da Pessoa com Deficiência, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CNS – Conselho Nacional de Saúde;

- Participar das reuniões do Fórum Nacional de Assistência Social, bem como de eventos de luta por Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência, Conferências Nacionais de Assistência Social, Saúde, de Direitos Humanos e dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Participar das reuniões da - Rede Nacional de Defesa e Assessoramento do SUAS – Rendas Brasil e do Movimento Nacional de Entidades de Assistência Social – MNEAS;
- Participar das atividades e reuniões do Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD, do qual a FENAPESTALOZZI é organização integrante;
- Acompanhar e orientar as organizações assessoradas nos processos para inscrição nos Conselhos Municipais.

A participação da FENAPESTALOZZI nos editais dos Conselhos Nacionais se dará de forma digital, encaminhando toda a documentação necessária. Sendo que o acesso para participação das reuniões poderá ser tanto na modalidade à distância quanto de forma presencial.

Condições e formas de acesso:

A FENAPESTALOZZI atende as organizações mediante busca ativa ou demanda espontânea. Os dirigentes, técnicos de referência das equipes e demais colaboradores, bem como conselheiros e autodefensores acionam a equipe da FENAPESTALOZZI na busca de orientação/assessoramento ou defesa de direitos. São disponibilizados canais diretos de comunicação, por meio do site, e-mail, telefone e WhatsApp.

Público-alvo: Colaboradores (dirigentes voluntários, conselheiros e equipe técnica) da FENAPESTALOZZI e o MONPAD.

Resultados/impactos esperados: Por meio da participação da FENAPESTALOZZI nos órgãos de controle social com representação dos autodefensores enquanto titulares e suplentes, esperamos fomentar cada vez mais o protagonismo das pessoas com deficiência e transtornos globais do

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

desenvolvimento. Outro resultado esperado é que haja um aumento do número de organizações assessoradas participando ativamente dos Conselhos Municipais de Defesa de Direitos e de políticas públicas.

Dia/Horário/Periodicidade: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h, durante todo ano. Algumas atividades serão realizadas em período noturno, e em horários que melhor se adequem à agenda dos colaboradores e dos integrantes do MONPAD.

Formas de acompanhamento: Nos processos eleitorais, após a realização das inscrições será realizado o acompanhamento do cronograma até chegar à Assembleia de eleição e posse. Em caso de eleição e posse da FENAPESTALOZZI e de representante do MONPAD será realizado o acompanhamento de todo o cronograma das reuniões que serão realizadas durante o ano, inclusive nas reuniões dos Comitês e Redes.

Participação do público-alvo: A forma de participação das organizações assessoradas se dará por:

- Busca ativa por meio de levantamento de demandas entre as assessoradas;
- Levantamento de informações por meio de formulários de pesquisa e avaliação e formulário do Censo;
- Participação das organizações assessoradas nos processos de inscrição da FENAPESTALOZZI para integrar os Conselhos Nacionais.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A FENAPESTALOZZI preza pela qualidade do assessoramento ofertado e compreende a importância do monitoramento e avaliação das ações, investindo continuamente na qualificação da equipe para atuação em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social. Além disso, para melhoria do desempenho, dará continuidade à implementação de processos e procedimentos visando uma futura obtenção da Certificação ISO 9001.

A partir do aperfeiçoamento dos processos, será possível otimizar o planejamento e controle de forma sistemática das rotinas de trabalho, gerando o resultado de uma base sólida com melhor desempenho das ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

(61) 3224-5620
fenapestalozzi@gmail.com
www.fenapestalozzi.org.br

Para verificar se os resultados e metas estabelecidos neste Plano de Ação estão sendo cumpridos, será utilizado como indicador, o índice de satisfação das organizações assessoradas e do MONPAD mediante avaliação anual das ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, realizada por meio de formulário online.

Outros indicadores a serem utilizados serão os dados obtidos por meio dos relatórios semestrais quantitativos das redes sociais, com objetivo de avaliar o engajamento e alcance das publicações e campanhas realizadas pela FENAPESTALOZZI.

Também serão utilizados indicadores de participação, listas de presença em reuniões e demais atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

Brasília/DF, abril de 2024.

ESTER ALVES PACHECO
PRESIDENTE DAFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI